

RESOLUÇÃO Nº 23 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre :A abertura de **Crédito Adicional Suplementar Orçamentário** no valor de **R\$ 3.840.000,00** às seguintes dotações do orçamento vigente, e dá outras providências.

O Presidente, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo Conselho Diretor,

RESOLVE:

Art.1º. Fica o Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista autorizado a realizar na Contadoria, a abertura de crédito adicional suplementar orçamentário no valor de *R\$ 3.840.000,00* (três milhões, oitocentos e quarenta mil reais) nas seguintes categorias de programação do orçamento vigente:

ORGÃO: 01 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01 – ADMINISTRAÇÃO 1030100012.001000 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO (10) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil			
FONTE 01R\$ (73) 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	400.000,00		
FONTE 01R\$	12.000,00		
ORGÃO: 01 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.02.01 – PRONTO ATENDIMENTO/UBS 1030100052.024000 MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM O CIOP - ALVARES MACHADO (78) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil			
FONTE 01	400.000,00		
FONTE 01R\$	20.000,00		
1030100052.031000 MANUTENÇÃO DE CONTRATOS COM O CIOP - PRESIDENTE PRUDENTE (162) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Juridica			
FONTE 01R\$	460.000,00		
1030100052.032000 MANUTENÇÃO DE CONTRATOS COM O CIOP - RANCHARIA (1418) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Juridica			
FONTE 01	50.000,00		
FONTE 01R\$	30.000,00		
1030100052.037000 MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM O CIOP - TACIBA (217) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Juridica			
FONTE 01R\$	100.000,00		
1030100052.050000 MANUTENÇÃO DE CONTRATOS COM O CIOP - ANHUMAS (1426) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Juridica			
FONTE 01R\$	50.000,00		
1030100052.052000 MANUTENÇÃO DE CONTRATOS COM O CIOP - INDIANA (1055) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Juridica			
FONTE 01R\$	60.000,00		

1

Rua: Coronel Albino, nº 550 – Fone: (18) 3223-1116 – CEP: 19020-360 – Pres. Prudente E-mail: consorciointermunicipal@ciop.sp.gov.br – site: www.ciop.sp.gov.br



(1238) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Juridica FONTE 01R\$	50.000,00
1030100052.053000 MANUTENÇÃO DE CONTRATOS COM O	CIOP - IEPE
(234) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Juridica FONTE 01R\$	50.000,00
1030100052.063000 MANUTENÇÃO DE CONTRATOS COM O (1314) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Juridica	CIOP - SANDOVALINA
FONTE 01R\$	50.000,00
1030100052.033000 MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM	O CIOP - REGENTE FEIJO
(174) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil FONTE 01R\$	50.000,00
ORGÃO: 01	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.02.02 – ESTRATEGIA SAÚDE 1030100052.031000 MANUTENÇÃO DE CONTRATOS COM O (275) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Juridica	
FONTE 01	50.000,00
103010005.2.033000 MANUTENÇÃO DE CONTRATOS COM O	CIOP – REGENTE FEIJO
(298) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Juridica FONTE 01	150.000,00
(302) 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação FONTE 01R\$	12.000,00
1030100052.036000 MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM	O CIOP - SANTO EXPEDITO
(1111) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Juridica FONTE 01	50.000,00
1030100052.032000 MANUTENÇÃO DE CONTRATOS COM O	CIOP - RANCHARIA
(287) 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação FONTE 01	5.000,00
ORGÃO: 01	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.02.04 – ESPECIALIDADES 1030100052.024000 MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM (383) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Juridica	O CIOP - ALVARES MACHADO
FONTE 01R\$	50.000,00
1030100052.025000 MANUTENÇÃO DE CONTRATOS COM C	IOP - CAIABU
(385) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Juridica FONTE 01R\$	50.000,00
1030100052.029000 MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM	O CIOP - NARANDIBA
(393) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Juridica FONTE 01	50.000.00

2



1030100052.050000 MANUTENÇÃO DE CONTRATOS COM O (1476) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Juridica	CIOP - ANHUMAS
FONTE 01R\$	50.000,00
1030100052.054000 MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM (423) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Juridica	O CIOP - ALFREDO MARCONDES
FONTE 01R\$	50.000,00
1030100052.073000 MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS CIOP (1516) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Juridica	- ESTRELA DO NORTE
FONTE 01R\$	30.000,00
ORGÃO: 01	IOTO OLINIOAO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.02.5 – LABORATORIOS ANAL 1030100052.024000 MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM (431) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Juridica	
FONTE 01	60.000,00
103010005.2.034000 MANUTENÇÃO DE CONTRATOS COM O	CIOP - ROSANA
(442) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Juridica FONTE 01R\$	50.000,00
1030100052.049000 MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM (O CIOP - FLORA RICA
(448) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Juridica FONTE 01R\$	40.000,00
1030200012.055000 MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM (O CIOP – PRESIDENTE BERNARDES
(456) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Juridica FONTE 01R\$	50.000,00
1030100052.076000 MANUTEÇÃO DOS CONTRATOS CIOP - I	FLORIDA PTA.
(1549) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Juridica FONTE 01R\$	50.000,00
ORGÃO: 01 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.02.06 – CAPS	
1030100052.028000 MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM (O CIOP - MARTINOPOLIS
(458) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Juridica FONTE 01R\$	50.000,00
ORGÃO: 01	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.02.08 – UPA 1030200012.009000 MANUTENÇÃO UPA – ANA JACINTA	
(584) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo FONTE 01R\$	5.000,00
(1075) 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção FONTE 01	10.000,00
·	•
1030200012.021000 MANUTENÇÃO DA UPA ZONA NORTE (626) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	JU GUANADAKA
FONTE 01R\$	100.000,00

3

Rua: Coronel Albino, n° 550 – Fone: (18) 3223-1116 – CEP: 19020-360 – Pres. Prudente E-mail: consorciointermunicipal@ciop.sp.gov.br – site: www.ciop.sp.gov.br



(646) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Juridica	
FONTE 01R\$	600.000,00
(663) 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	
FONTE 01R\$	80.000,00
ORGÃO: 01	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.02.10 – UNIDADES DE ACOL	HIMENTO
1030100012.013000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ACC	
(721) 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	
FONTE 01R\$	12.000,00
ORGÃO: 01	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.02.14 – CENTRO DE APOIO -	- CONT PROGRAMA 01/2022
(1388) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	
FONTE 01R\$	220.000,00
~	
ORGÃO: 01	OT 000141
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.06.01 – SERVIÇOS DE ASSIS 0824400082.045000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EM ASS	
(959) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Juridica	SISTENCIA SOCIAL - KANCHAKIA
FONTE 01R\$	40.000,00
	,
0824400082.046000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EM ASS	SISTENCIA SOCIAL - REGENTE FEIJO
(961) 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica	
FONTE 01R\$	50.000,00
ORGÃO: 01	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.06.02 – PROGRAMA CASA A	ABRIGO
(1196) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Juridica	
FONTE 01R\$	50.000,00
0824400102.060000 PROGRAMA CASA ABRIGO (1199) 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	
FONTE 01R\$	8.000,00
(1200) 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	0.000,00
FONTE 01R\$	8.000,00
(1201) 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	
FONTE 01R\$	8.000,00
(1202) 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	0.000.00
FONTE 01	8.000,00
FONTE 01R\$	8.000,00
(1204) 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	0.000,00
FONTE 01R\$	8.000,00
(1205) 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	
FONTE 01	8.000,00
(1206) 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	0.000.00
FONTE 01R\$	8.000,00
TOTALR\$	3.840.000,00



Art. 2º.O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto pelo EXCESSO DE ARRECADAÇÃO provenientes das transferências de recursos financeiros pelos municípios consorciados nos termos do parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 e pela ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES:

ANULAÇÃO:

TOTAL SUPLEMENTAÇÃO.....R\$

Art. 3º. - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente-SP, 01 de agosto de 2022

3.840.000,00

Murilo Nobrega Campos
Presidente